

BOLETIM DE SERVIÇO

N. 412, 07 de novembro de 2023

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: hu-ufgd.ebserh.gov.br

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente da EBSERH

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK

Superintendente

TIAGO AMADOR CORREIA

Gerente de Atenção à Saúde

THIAGO PAULUZI JUSTINO

Gerente de Ensino e Pesquisa

DANIELLY VIEIRA CAPOANO

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	4
RESOLUÇÃO N. 239, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 - HOMOLOGAR RESOLUÇÕES EMITIDAS AD REFERENDUM	4
RESOLUÇÃO N. 240, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 – APROVAR ADITIVO PARA LOCAÇÃO DE NOVA IMPRESSORA	4
SUPERINTENDÊNCIA.....	5
PORTARIA N. 542, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 – RECOMPOR A COMISSÃO DE MORTALIDADE MATERNA PERINATAL E INFANTIL.....	5
PORTARIA N. 543, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 – DESIGNAR COLABORADORA COMO SUBSTITUTA DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR.....	6
PORTARIA N. 544, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023 – RECOMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR E PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADO	6
PORTARIA N. 545, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 – DESIGNAR COLABORADORA COMO SUBSTITUTA DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA	7
PORTARIA N. 546, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 – PRORROGAR PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE COMISSÁRIA.....	8
PORTARIA N. 547, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 – DESIGNAR COLABORADORA COMO SUBSTITUTA DO CARGO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	8
PORTARIA N. 548, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023 – DESIGNAR GESTOR E FISCALIS TÉCNICOS PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2022.....	8
PORTARIA N. 549, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 – MANIFESTAR FAVORÁVEL AO RELATÓRIO FINAL DO EVENTO DE EXTENSÃO	11
PORTARIA N. 550, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023 – DESIGNAR COLABORADORA SUBSTITUTA DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA.....	11
PORTARIA N. 551, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023 – DESIGNAR COLABORADORAS COMO SUBSTITUTAS DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO E PROCESSAMENTO DE MATERIAL ESTERELIZADO	12
PORTARIA N. 552, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023 – ALTERAR PORTARIA E RECOMPOR GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA GERIR O ACESSO AO HU-UFGD	12
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	13
PORTARIA N. 230, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE TRIAGEM FARMACÊUTICA DAS PRESCRIÇÕES ELETRÔNICAS VIA AGHUX	13
PORTARIA N. 231 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE PEDIDO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS	14
PORTARIA N. 232, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE UNITARIZAÇÃO DE DOSES DE MEDICAMENTOS REALIZADOS NA MÁQUINA UNITARIZADORA E CONFERÊNCIA	14
PORTARIA N. 233, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 – APROVAR POP DE BANHO DE IMERSÃO EM RECÉM-NASCIDOS.....	15

COLEGIADO EXECUTIVO

RESOLUÇÃO N. 239, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 - HOMOLOGAR RESOLUÇÕES EMITIDAS AD REFERENDUM O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião ordinária, realizada em 06/11/2023,

RESOLVE:

Homologar as resoluções 236/2023, 237/2023 e 238/2023 emitidas *ad referendum*.

Hermeto Macario Amin Paschoalick
Presidente

RESOLUÇÃO N. 240, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 – APROVAR ADITIVO PARA LOCAÇÃO DE NOVA IMPRESSORA

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião ordinária, realizada em 06/11/2023,

RESOLVE:

Considerando a competência do Colegiado Executivo para autorizar a emissão de aditivos contratuais é fundamentada no Art. 193 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebsersh, o qual estabelece que a Diretoria Executiva e os Colegiados Executivos são responsáveis pela governança das aquisições e devem implementar processos e estruturas para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, alinhando as contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias, DECIDE:

Art. 1º Autorizar a emissão de aditivo para locação de nova impressora utilizada no serviço de endoscopia.

Art. 2º Aprovamos a proposta apresentada no Despacho - SEI DAF/GAD/HU-UFGD (33857854), que prevê o impacto orçamentário estimado de **R\$ 458,86** - para atendimento do pedido de 01 impressora constante na Solicitação - SEI 1 (33279743), durante o período de 12 meses (anual); **R\$ 5.830,32**.

Art. 3º A presente autorização está condicionada a disponibilidade orçamentária e análises técnicas e jurídicas, caso seja necessário, bem como ao encaminhamento e justificativa do Gestor do Contrato.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado Executivo e revoga disposições em contrário.

Hermeto Macario Amin Paschoalick
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA N. 542, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 – RECOMPOR A COMISSÃO DE MORTALIDADE MATERNA PERINATAL E INFANTIL

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º - Recompôr a Comissão de Mortalidade Materna Perinatal e Infantil (CMMPI) do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Fernanda Aparecida Borges (Presidente)

Renata Rodrigues de Paula (vice-Presidente)

Luana Maria Tassoni Ferro (Secretária)

Silvane Cavalheiro da Silva

Rayane Nascimbeni Maldonado

Graciela Felipa Cano Aquino de Oliveira

Ana Clara Louzada Sant Anna

Alexsandra Gomes Rossi

Karoline Ávila dos Santos

Dayane Lemes de Queiroz

Luciana Comunian

Evelly Vitoria Azevedo de Souza.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 543, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 – DESIGNAR COLABORADORA COMO SUBSTITUTA DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Magda Laíse de Oliveira Tanaka**, Mat. SIAPE: 2*****4, substituta do cargo de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos legais da titular.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 544, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023 – RECOMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR E PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr a Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

- Alexandra de Moura, Assistente Administrativa, Superintendência;
- Miguel Augusto Machado de Araujo, Biomédico, Unidade de Análises Clínicas e Anatomia;
- Camila Franco, Técnica em Enfermagem, Unidade da Criança e do Adolescente;
- Elizangela Rodrigues de Mello, Técnica em Enfermagem, Unidade da Criança e do Adolescente;
- Vilma Ferreira Dos Santos, Técnico em Enfermagem, Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado;
- Andreia Ribeiro de Castro, Enfermeira, Unidade de Clínica Cirúrgica;
- Karoline Avila do Santos, Técnica de enfermagem, Unidade de Clínica Cirúrgica;
- Alana de Souza Morais Silva, Técnico em Farmácia, Unidade de Dispensação Farmacêutica;
- Cleber Massato Toda, Técnico em Farmácia, Unidade de Dispensação Farmacêutica;
- Andre Rogerio Da Silva, Analista de Tecnologia da Informação, Unidade de E-Saúde;
- Cleide Adriane Signor Tirloni, Farmacêutica, Unidade de Farmácia Clínica;
- Tatiane Nantes Ferreira Siena, Farmacêutica, Unidade de Farmácia Clínica;
- Renata Dalseco Araujo, Enfermeira, Unidade de Gestão de Pós-graduação;
- Neiva Ney Gomes Barreto, Enfermeiro - Saúde da Mulher - Obst, Unidade de Nutrição Clínica;

- Paulo Henrique Lodi, Assistente administrativo, Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques;
- Juliana Custodio Lopes, Enfermeira, Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da Informação Assistencial;
- Antonio Romario Riques Martins, Técnico em Enfermagem, Unidade de Saúde da Mulher;
- Daniele Quadro Marques, Técnica de enfermagem Unidade de Saúde da Mulher;
- Míriam da Conceição Gama, Técnica de enfermagem, Unidade de Saúde da Mulher;
- Silvana Dias Correa Godoi, Enfermeira, Unidade de Terapia Intensiva Adulto;
- Larissa Beatriz Andreatta, Psicóloga, Unidade de Terapia Intensiva Adulto;
- Rodrigo Alexandre Teixeira, Enfermeiro, Unidade de Terapia Intensiva Adulto;
- Vinícius Alberto Barros Vieira, Enfermeiro, Unidade de Terapia Intensiva Adulto;
- Ana Clara Louzada Sant'Anna, Enfermeira Unidade de Terapia Intensiva Neonatal;
- Antonia Gomes de Olinda, Enfermeira, Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica;
- Laura Cyrineu Munhoz e Silva, Pedagoga, Unidade Multiprofissional;
- Gisele da Silva Peixoto Zandona, Fisioterapeuta, Unidade Multiprofissional;
- Jessica Savian Bianchin, Fisioterapeuta, Unidade Multiprofissional;
- Karine Alves Miranda, Fisioterapeuta, Unidade Multiprofissional;
- Maurício Hidemi Shimada, Cirurgião - Dentista, Unidade Multiprofissional;
- Valéria da Silva Rodrigues Espirandely, Assistente Social, Unidade Multiprofissional.

Art. 2º - Revogar a Portaria n. 345, de 01 de agosto de 2023, publicadas no Boletim de Serviço n. 378, de 03 de agosto de 2023.

Art. 3º - Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 545, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 – DESIGNAR COLABORADORA COMO SUBSTITUTA DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ADRIANA CRISTINA RANZI**, matrícula SIAPE n. 331****, para substituir **HÉLCIO DE BRITO LIMA**, em suas ausências e impedimentos legais no cargo de Chefe do Setor de Governança e Estratégia do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 546, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 – PRORROGAR PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE COMISSÁRIA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria n.º **413, de 05 de setembro de 2023**, publicada no Boletim de Serviço n.º 393, de 11 de setembro de 2023, referente ao Processo n.º 23529.007915/2023-97, ante as razões apresentadas na Despacho - SEI CIPPAS/SUP/HU-UFGD (34070746), de 01 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 547, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 – DESIGNAR COLABORADORA COMO SUBSTITUTA DO CARGO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **KAMILA ONOSE ARAUJO CUNHA**, enfermeira, matrícula Siape nº 19***21, para substituir **SILVANE CAVALHEIRO DA SILVA**, enfermeira, matrícula Siape nº 22***52 no cargo de Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 548, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023 – DESIGNAR GESTOR E FISCAIS TÉCNICOS PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 136/2022, cujo objeto é a eventual aquisição centralizada de Camas Elétricas, destinados ao Hospitais Universitários Federais da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no âmbito do Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), conforme especificações e condições constantes do edital do Pregão Eletrônico da [UASG 155007 nº 36/2022]:

I - Gestor do Contrato:

	NOME	SIAPE	CARGO
Titular	Franciele Paludo Ghedini	30XXX23	Chefe substituta do Setor de Engenharia Clínica
Substituto	Camila Beatriz Souza de Medeiros	13XXX81	Engenheira Clínica

II - Fiscal Técnico do Contrato:

	NOME	SIAPE	CARGO
Titular	Camila Beatriz Souza de Medeiros	13XXX81	Engenheira Clínica
Substituto	Edilene Alves Ferreira	33XXX06	Assistente Administrativo

III - Fiscal Técnico do Contrato

	NOME	SIAPE	CARGO
Titular	Edilene Alves Ferreira	33XXX06	Assistente Administrativo
Substituto	Franciele Paludo Ghedini	30XXX23	Chefe substituta do Setor de Engenharia Clínica

Art. 2º - Compete ao gestor:

I - Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh,, Instrução Normativa/SEGES/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;

III - Coordenar e comandar o processo de execução contratual;

IV - Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

V - Verificar a conformidade da prestação dos serviços prestados ou fornecimento do material contratado;

VI - Certificar quanto à fiel comprovação das despesas, os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII - Emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentos apresentados;

VIII - Comunicar a empresa para que emita Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no IMR (Instrumento de Medição de Resultado), ou outro documento se for o caso;

IX - Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração e/ou prorrogação contratual, com aprovação do gestor máximo da unidade demandante, encaminhando à Unidade de Contratos a documentação pertinente e necessária para a formalização dos procedimentos quantos aos aspectos que as envolvam.

X - Comunicar a autoridade competente, sugerindo a abertura de processo administrativo de apuração de responsabilidade em caso de descumprimento de obrigação contratual;

XI - Comunicar à Autoridade Competente, com antecedência mínima de 180 dias, a necessidade de se promover nova contratação com o mesmo objeto com apresentação dos Estudos Preliminares, Mapa de Riscos e Projeto Básico/Termo de Referência, conforme previsto na Instrução Normativa/SEGES/MPDG nº 05/2017, para apreciação, diante da impossibilidade de prorrogação ou alteração contratual, inclusive por sugestão de alteração nas especificações técnicas.

XII - Competem ao Gestor do contrato, as atribuições do Fiscal Técnico e do Fiscal Administrativo quando não houver designação dos mesmos.

Art. 3º - Compete ao Fiscal Técnico:

I - Auxiliar o gestor ora designado, acompanhando e avaliando constantemente a execução do contrato conforme contratado, aferindo, se for o caso, se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

II - Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

III - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh,, Instrução Normativa/SEGES/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;

IV - Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da contratada;

V - Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar, afim de evitar a sua degeneração;

VI - Apurar, ao final de cada período mensal, o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório;

VII - Registrar em relatório o parecer conclusivo sobre o resultado das avaliações e encaminhar ao gestor do contrato.

VIII - Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento apresentado em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência.

Art. 4º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 1º desta Portaria, a contar de 23 de outubro de 2023, data da indicação da equipe pela área demandante.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 549, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 – MANIFESTAR FAVORÁVEL AO RELATÓRIO FINAL DO EVENTO DE EXTENSÃO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar favorável ao Relatório Final do Evento de Extensão intitulado: **“I SIMPÓSIO DE PRECEPTORIA E ENSINO EM SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - HU/UGD (ODS 3 e 4)”**, coordenado pelo docente Thiago Pauluzi Justino.

Art. 2º - A duração do Evento de Extensão ocorreu entre os dias 04/09/2023 a 31/10/2023, e o evento aconteceu nos dias 23 e 24 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 550, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023 – DESIGNAR COLABORADORA SUBSTITUTA DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Tatiane Nantes Ferreira Siena**, matrícula Siape nº 23****64, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica do Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, no período de 21, 22, e 26 a 29 de Dezembro de 2023.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 551, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023 – DESIGNAR COLABORADORAS COMO SUBSTITUTAS DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO E PROCESSAMENTO DE MATERIAL ESTERELIZADO O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Eliane Bergo de Oliveira**, mat. Siape: 22***55, substituta titular e **Michelle Vasconcelos Bernard**, Mat. Siape: 28***13, substituta suplente do cargo de Chefe da **Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado** do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos legais da titular.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º - Revogar a Portaria-SEI nº 224, de 17 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 223, em 22 de Junho de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 552, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023 – ALTERAR PORTARIA E RECOMPOR GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA GERIR O ACESSO AO HU-UFGD O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria - SEI nº 173, de 03 de abril de 2023 (28881170) e recompor o **Grupo de Trabalho para elaboração de documentos necessários para gerir o acesso ao HU-UFGD dentre outras necessidades relacionadas ao acesso** com os membros a seguir:

Representantes técnicos:

Setor de Governança e Estratégia: Helcio de Brito Lima - SIAPE 58XXX00 - Administrador;

Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente: Graciela Mendonça dos Santos Bet - SIAPE 18XXX10 - Enfermeira;

Unidade de Saúde Mental: Joana D Arc Santana Cardoso Aroca Galves - SIAPE 12XXX01 - Enfermeira;

Unidade de Atenção à Saúde da Mulher: Vania de Carvalho das Neves - SIAPE 23XXX09 - Enfermeira;

Unidade de Clínica Médica: Rafael Sousa Ferreira - SIAPE 11XXX74 - Enfermeiro;

Unidade de Clínica Cirúrgica: Cinthia Bocatti - SIAPE: 22XXX43 - Enfermeira.

Representantes administrativos:

Unidade de Serviços Gerais: Josiclari Mota Carbonari - SIAPE 21XXX15 - Assistente Administrativo;

Unidade de Serviços Gerais: Cristiane Stolte - SIAPE: 16XXX84- Assistente em Administração;

Setor de Infraestrutura Física: Bruno Eric Pereira - SIAPE 23XXX69 - Engenheiro Civil.

Art. 2º - Objetivo principal do GT é elaborar documentos necessários para gerir acesso ao HU-UFGD com base na Normativa Vigilância Patrimonial do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, dentre outros documentos oficiais para melhorar a eficiência no controle de acesso ao HU-UFGD/Ebserh, consistente na adoção de procedimentos que proporcionem a devida orientação sobre identificar e autorizar ou não a entrada de pessoas, veículos, materiais e objetos, bem como configurar horários e locais de entrada e saídas, além de possibilitar o registro de ocorrências em desacordo.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho é coordenado por Josiclari Mota Carbonari.

Art. 4º - Esta portaria-SEI entra em vigor no ato de sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA N. 230, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE TRIAGEM FARMACÊUTICA DAS PRESCRIÇÕES ELETRÔNICAS VIA AGHUX O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Procedimento Operacional Padrão **TRIAGEM FARMACÊUTICA DAS PRESCRIÇÕES ELETRÔNICAS VIA AGHUX***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria-SEI entra em vigor no ato de sua assinatura.

*Anexo Disponível [aqui](#)

Tiago Amador Correia

PORTARIA N. 231 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE PEDIDO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Procedimento Operacional Padrão **PEDIDO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria-SEI entra em vigor no ato de sua assinatura.

*Anexo Disponível [aqui](#)

Tiago Amador Correia

PORTARIA N. 232, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE UNITARIZAÇÃO DE DOSES DE MEDICAMENTOS REALIZADOS NA MÁQUINA UNITARIZADORA E CONFERÊNCIA

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Procedimento Operacional Padrão **UNITARIZAÇÃO DE DOSES DE MEDICAMENTOS REALIZADOS NA MÁQUINA UNITARIZADORA E CONFERÊNCIA***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria-SEI entra em vigor no ato de sua assinatura.

*Anexo Disponível [aqui](#)

Tiago Amador Correia

PORTARIA N. 233, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 – APROVAR POP DE BANHO DE IMERSÃO EM RECÉM-NASCIDOS

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Procedimento Operacional Padrão **BANHO DE IMERSÃO EM RECÉM-NASCIDOS***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria-SEI entra em vigor no ato de sua assinatura.

*Anexo Disponível [aqui](#)

Tiago Amador Correia